



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1865 / 2025**

**Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à reclassificação salarial dos Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de ensino, de modo a reconhecer a complexidade de suas funções e assegurar uma política de valorização compatível com as atribuições do cargo.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que os Coordenadores Pedagógicos desempenham papel fundamental no acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, na formação continuada dos docentes e na implementação de práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes educacionais. Apesar da elevada responsabilidade e da carga de trabalho inerente à função, a atual classificação salarial não reflete adequadamente a relevância e o impacto desse trabalho na qualidade da educação oferecida aos estudantes.

**Considerando** que a reclassificação salarial contribuirá para a valorização desses profissionais, o fortalecimento da equipe pedagógica e a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municíipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Vereadora**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)